

**PORTARIA Nº 038/2022 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 007/2022, pertinente ao PA Nº 01.04.016508.000352/2022-77. SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a Empresa estadual de Turismo do Amazonas – **AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.0460/001-90) e a empresa **EMOPS – CONTROLE AMBIENTAL EIRELI** (CNPJ nº 08.014.539/0001-01) para Prestação de serviço de sanitização na sede da Amazonastur.

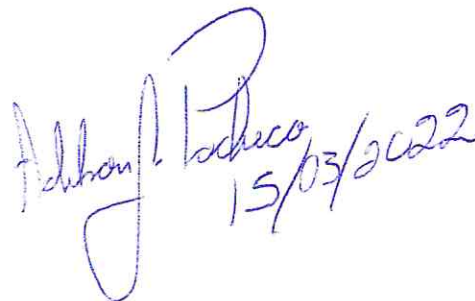
**RESOLVE:**

- I – Designar os servidores: **ADELSON JULIÃO PACHECO**, Matrícula: 000.443-0A – Assistente de Gestor de Turismo e **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula 000.464-2A – Assessor II, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 10 de Março de 2022.



**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente



Adelson Julião Pacheco  
15/03/2022



Alvacir Siqueira  
Gerência de Apoio Logístico  
AMAZONASTUR  
Mat. 000.464-2 A

